

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMDCA n° 305/2017**

**Dispõe sobre a relação final de Organizações Representativas da População aptas ao pleito como candidatas e eleitoras para Eleição das Organizações Representativas da População do CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, principalmente o inciso XI, artigo 7° e art. 14 da Lei Municipal n° 6.159 de 10 de outubro de 2011 e do Edital de Convocação publicado pela Resolução n° 296/2017 e suas alterações,

**Resolve:**

**Art. 1° - Publicar** a relação de Organizações Representativas da População **candidatas aptas** ao pleito, a saber:

- I. Aldeias Infantis SOS Brasil
- II. Associação São Luiz
- III. CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social
- IV. Fórum de Assistência Social de São Bernardo do Campo
- V. Instituto Cativar
- VI. Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem
- VII. Instituto J Augusto
- VIII. Lar Escola Jesuê Frantz
- IX. Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

**Art. 2° - Publicar** a relação das Organizações Representativas da População inscritas como **eleitoras aptas** ao pleito, a saber:

- I - Aldeias Infantis SOS Brasil
- Titular: Carlos Alberto da Silva  
Suplente: Márcio Campos Lopes Tacchi

II - CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD

Titular: Celso Lourenço

Suplente: Higor Zakevicius Alves

III - Associação Metodista de Ação Social - AMAS

Titular: Roberto Nobuyoshi Tanaami

IV - CAMP/SBC Centro de Formação e Integração Social

Titular: Luiz Antonio NOVI

Suplente: João Nelson Ceschin

V - Associação São Luiz

Titular: Natalina Olga Guazzelli

Suplente: Dolores Maria Moraes de Queiroz

VI - SEMEA - Sementes do Amanhã

Titular: Elenice Schoeps Fracchetta

Suplente: Alcione Tenório Cavalcanti

VII - Lar Escola Jesuê Frantz

Titular: Sandra Lia Mendes Sávio

Suplente: Rosali de Fátima Barucco

VIII - Fórum de Assistência Social de São Bernardo do Campo

Titular: Neiva dos Santos Cunha

Suplente: Aparecida Franco Dornelas Baptista

IX - ASSIM - Assistência Social Irmã Maria Dolores

Titular: Adelva Seixas Magro

Suplente: Sheila Regina Cinelli

X - Instituto Cativar

Titular: Ricardo Minoru Gibo

Suplente: Amilcar Francisco Tanquella

XI - Organização Skate Solidário

Titular: Marcelo Carlos Soares de Azevedo

Suplente: Fabiana da Silva Menezes

XII - IAM - Instituição Assistencial MEMEI

Titular: Miltes Aparecida Soares de Carvalho Bonna

Suplente: Adília do Carmo Nesi Lattuf

XIII - IAIP - Instituição Assistencial Irmão Palminha

Titular: Aparecida de Fátima Maistro Muniz

Suplente: Ana Maria Amaro Filgueiras

XIV - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

Titular: Valquíria Leite Gonçalves Moraes

**Art. 3º - Anular** as inscrições das Organizações Representativas da População com mais de uma recondução, conforme disposto no §3º artigo 4º da Resolução CMDCA nº 192/2014, a saber:

I. Assistência Social Irmã Maria Dolores - ASIMD;

II - Instituição Assistencial MEIMEI - IAM

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2017.

**Camila Hatty Ribeiro de Macedo**

Coordenadora do CMDCA/SBC